

matricula

6.183

ficha

1

COMARCA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Poá, 12 de setembro de 1978

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, com cerca de 7.200,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca, medindo 60,00 metros de frente para a Rua Guarapari e igual dimensão nos fundos, confrontando com a Tri-Set; do lado direito, na extensão de 120,00 metros, confronta com imóvel pertencente à Febinil-Indústrias Reunidas de Roupas S.A. e do lado esquerdo, mais ou menos na mesma extensão, com remanescente dos proprietários, ficando esclarecido que a divisa com a Febinil dista 275,00 metros da antiga Estrada de Rodagem São Paulo-Rio de Janeiro; o descrito imóvel compreende, nas suas dimensões e confrontações, área reservada, bem como os lotes 19 a-24 e parte do lote 25, da quadra 11, parte dos lotes 6, 7 e 8 da quadra 12, lotes 2, 3, 4 e 5 da quadra 13 e parte dos lotes 1, 6, 7, 22, 23 e 24 da quadra 13, área aquela e lotes estes todos do loteamento denominado "Aracaré" ou "Alcântara Machado", inscrito sob nº 62 no Registro de Imóveis de Moji das Cruzes.-

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ EDUARDO FERREIRA SOBRINHO, RG 376.607, proprietário, e sua mulher BRANCA MACÁRIO FERREIRA, RG 785.645, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 038.123.168/20, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados à Avenida Angélica, 1.275, na Capital deste Estado.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 3.376 deste Registro.-

Cadastro: 20.005.006.-

O OFICIAL,

(Ruy Borges)

R. 1 - M. 6.183 - Poá, 12 de setembro de 1978. - Por escritura de 31 de julho de 1978, livro 61, fls. 41, reti-ratificada pela de 25 de agosto de 1978, livro 61, fls. 108, ambas do 1º Cartório de Notas desta comarca, os proprietários acima nomeados e qualificados comprometeram-se a vender o imóvel desta matrícula a MICHEL ANTONIOS EL KHOURI, RG 2.220.523, industrial, CPF 003.785.268-04, brasileiro, casado em comunhão de bens com MARIE GHATTAS EL KHOURI, residente e domiciliado na Capital deste Estado, com escritório à Rua Cons. Belisário, 392/398, mediante o preço certo e ajustado de Cr\$450.000,00, pagável na forma e condições constantes do título, em caráter irretratável e irrevogável, constando do título que o imóvel é vendido para fins industriais.-

O OFICIAL,

(Ruy Borges)

(continua no verso)

matricula	ficha
6.183	1
	verso

R.2/6.183 - em 23 de janeiro de 1980-

Título: venda e compra-

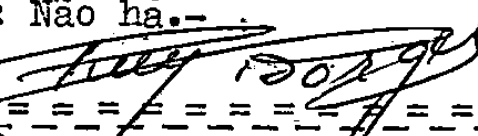
Transmitente: ESPOLIO DE JOSE EDUARDO FERREIRA SOBRINHO, re-
presentado por sua inventariante BRANCA MACARIO FERREIRA, re-
tro qualificada.--

Adquirente: MICHEL ANTONIOS EL KHOURI e sua mulher MARIE
GHATTAS EL KHOURI, retro qualificados.--

Forma do título: Escritura de 07 de dezembro de 1979, das no-
ta do 1º Ofício desta cidade. (L.67-fls.128).--

Valor: Cr\$450.000,00-

Condições: Não há.--

O OFICIAL  (Ruy Borges).--

AV.3/6.183 - em 23 de janeiro de 1980-

Conforme escritura de venda e compra registrada sob.n. R.2/
6.138, acima, verifica-se que fica o R.1/6.138 retro CANCELA-
DO, em vista dos proprietários terem transmitido definitivamen-
te o imóvel desta matrícula a Michel Antonios El Khouri e sua
mulher.--

Averbado por:  Ruy Borges-Oficial.--

R.4/6.183 - em 24 de março de 1982.--

Por escritura de 12/2/82, das Notas do 1º Ofício de Poá (L.78-
fls.39v), FEBINIL INDUSTRIAS REUNIDAS DE ROUPAS LTDA, socieda-
de comercial, com sede à Estrada Velha, São Paulo, Rio, Km.35,-
Poá, CGC.62.741.400.0001-5, confessou-se devedora à CELANESE
DO BRASIL NORDESTE S/A, estabelecida à Via de Penetração, MN,-
n.1, no Centro Industrial de Aratú, municipio de Simões Filho
Estado da Bahia, CGC. 15.196.827.0001-90, e escritório central
na Av.Paulista, 949, 4º andar, São Paulo, Capital, e CELANESE-
DO BRASIL FIBRAS QUIMICAS LTDA, com sede em São Bernardo à
Estrada Galvão Bueno, 5505, e com escritório central à Av.Pau-
lista, 949, 4º andar, CGC.MF.33.179.524.0001-40, da importância
de Cr\$87.237.600,00 digo de 60.000 (sessenta mil) ORTNS, equi-
valentes nesta data Cr\$87.237.600,00 pagável em 24 meses, e
nas demais condições constantes do título, dando em garantia
das dívidas e demais obrigações assumidas, EM PRIMEIRA, UNICA-
E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, juntamen-
te com os imóveis das matrículas n.7.510; 7.511; e 7.512 des-

matrícula

ficha

6.183

2

Poá, 24 de março

- de 19 82

deste registro, comparecendo como intervenientes:garantidores MICHEL ANTONIOS EL KHOURI, brasileiro, industrial, RG 2220523 e s/m MARIE GHATTAS EL KHOURI, libanesa, do lar, RG 3.407.744, CPF003.785.268-04, residentes à rua Paraiba, 211, aptº 71, São-Paulo Capital.--

A.Escr.Hab.

Oficial: *Fay. Serp*

R.5/6.183 - em 24 de março de 1982.

Por escritura de 12/2/82, das Notas do 1º Ofício de Poá (L.78-- fls.39), DORBYN FASHION DE ROUPAS LTDA, sociedade comercial, com sede à R.Conselheiro Belisário, 392/8, São Paulo, CGC sob n 51.773.133.0001-31, confessou-se devedora a CELANESE DO BRASIL NORDESTE S/A, estabelecida à Via de Penetração, MN,n.1, - Centro Industrial de Aratú, Município de Simões Filho, Estado da Bahia, CGC15.196.827.0001-90 e escritório central na Av. - Paulista, 949, 4º andar, São Paulo, e CELANESE DO BRASIL FIBRAS-QUIMICAS LTDA, com sede à Estrada Galvão Bueno, 5505, e com escritório central à Av. Paulista, 949, 4º andar, CGC33179524000140, de 5.000 (cinco mil) RTN'S, equivalentes nesta data à -- Cr\$7.269.800,00 pagáveis em 24 meses, e nas demais condições -- constantes do título, dando em garantia da dívida e demais -- obrigações assumidas em PRIMEIRA; UNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis -- das matrículas, 7.510; 7.511; e 7.512 deste registro, compare -- cendo como intervenientes garantidores: MICHEL ANTONIOS EL -- KHOURI, e s/m MARIE GHATTAS EL KHOURI, já qualificados.--

A.Escr.Hab.

Oficial: *Fay. Serp*

Av.6/6.183 - Em 11 de abril de 1.984.

Por Escritura datada de 29/02/84, do 13º Cartório de Notas de São Paulo, Lº 2.372, fls.177, CELANESE DO BRASIL NORDESTE S/A,

-continua no verso-

matrícula

6.183

ficha

02

verso

e CELANESE DO BRASIL FIBRAS QUIMICAS LTDA., já qualificadas, autorizam o CANCELAMENTO da hipoteca constante do R.4/ desta matrícula.

Escrev.Hab.--

Oficial.--

Av.7/6.183 - Em 11 de abril de 1.984.

Por Escritura datada de 29/02/84, do 13º Cartório de Notas de São Paulo, Lº 2.372, fls.177, CELANESE DO BRASIL NORDESTE S/A e CELANESE DO BRASIL FIBRAS QUIMICAS LTDA., já qualificadas, autorizam o CANCELAMENTO da hipoteca constante do R.5/ desta matrícula.

Escrev.Hab.--

Oficial.--

R.8/6.183 - Em 11 de abril de 1.984.

Por Escritura datada de 29/02/84, do 13º Cartório de Notas de São Paulo, Lº 2.372, fls.177, FEBIOL INDUSTRIAS REUNIDAS DE ROUPAS LTDA., e DORBYN FASHION DE ROUPAS LTDA., já qualificadas, dão em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula à CELANESE DO BRASIL NORDESTE S/A., e CELANESE DO BRASIL FIBRAS QUIMICAS LTDA., já qualificadas, pelo valor de Cr\$.331.419.600,00, equivalentes na data à, digo pelo total de 40.000 ORTNs, correspondentes nesta data à Cr\$......\$.331.419.600,00, sem prazo determinado para vencimento, ficando a resolução a critério das partes contratantes, comparecem como intervenientes: MICHEL ANTONIOS EL KHOURI e sua mulher MARIE GHATTAS EL KHOURI, já qualificados; e, KARIM ANTONIOS KHOURI, RG.2.868.916-SP, brasileiro, industrial, e sua mulher MARGUERITE GHATTAS KHOURI, RG.3.407.764-DOPS-SP, libanesa, do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CPF.(ambos) 003.785.348-15, domiciliados à Rua Oscar Freire, nº 1.085, apto.112, São Paulo-SP.

Escrev.Hab.--

Oficial.--

- continua na ficha 3 -

matricula

ficha

6.183

03

Poá 24 de setembro de 1985

Av.9/6.183 - Em 24 de setembro de 1.985.-

Por Instrumento Particular datado de 05 de julho de 1.985, a CELANESE DO BRASIL FIBRAS QUÍMICAS LTDA., e a CELANESE DO BRASIL NORDESTE S/A., já qualificadas, tendo recebido a quantia - que lhe era devida nos termos da hipoteca constante do R.8/desta matrícula, dão à FEBINIL INDÚSTRIAS REUNIDAS DE ROUPAS LTDA e DORBYM FASHION DE ROUPAS LTDA., já qualificadas, plena, geral e irrevogável QUITACÃO, autorizando o CANCELAMENTO da referida hipoteca, a qual fica desde já sem mais efeitos.-

Escrev.Hab.-

Oficial.-

R.10/6.183 - Em 16 de julho de 1.992.-

Por escritura datada aos 30 de junho de 1.992, destas notas - de Poá-SP, Lº 129, Fls.164vs, MICHEL ANTONIOS EL KHOURI, brasileiro, industrial, RG.2.220.523-SP, e s/mr. MARIE GHATTAS - EL KHOURI, libanesa, do lar, RNE.W511874.7-SE/DPMAT, ambos do CIC.003.785.268.04, casados sob regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Largo da Batalha, nº 120, Capital-SP, VENDERAM o imóvel objeto desta - matrícula à SARKIS ANTONIOS KHOURI, brasileiro, industrial, - RG.3.982.294-SP, casado conforme as leis vigentes no Líbano, com MONA SARKIS KHOURI, brasileira, do lar, RG.12.452.718-SP, ambos do CIC.054.857.208.97, residentes e domiciliados no Largo da Batalha, nº 120, Capital-SP, pelo valor de Cr\$..... Cr\$14.000.000,00, sendo o v.v. de Cr\$31.769.139,24.

A ESCR. AUT.

R.11/6.183 - A vista do auto lavrado em 08/05/97 e da respectiva contrafé relativos à execução fiscal nº 1888/96 que a MUNICIPALIDADE DE POÁ move em face de SARKIS ANTONIOS KHOURI, casado com MONA SARKIS KHOURI, perante o Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Cidade e Comarca de Poá, faço constar que o imóvel matriculado foi penhorado. Poá, 18 de junho de 1997. O Registrador Designado: -----

(Bel. Ataíde Souza Macedo)

(continua no verso)

matrícula

6.183

ficha

03

verso

AV-12/6183, em 13 de julho de 2005.

À vista da escritura de 29/04/2005, lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Suzano-SP, Lvº 370, fls. 137 e ss, e da notificação - recibo I.P.T.U. - 2005, emitida pela Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá-SP, procedo à presente averbação para constar que ao imóvel objeto desta matrícula foi atribuído o nº do contribuinte: 43212-51-56-0556-00-000-01. O Oficial Delegado: _____
(Marcos da Costa).

AV-13/6183, em 13 de julho de 2005.

À vista da mesma escritura mencionada na Av.12, procedo à presente averbação para constar que a proprietária, **MONA SARKIS KHOURI** é identificada pelo CPF/MF nº 104.563.058-66, cuja confirmação foi feita por nós na INTERNET (Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF). O Oficial Delegado: _____
(Marcos da Costa).

R-14/6183, em 13 de julho de 2005.

Pela mesma escritura mencionada na Av.12, os proprietários, **SARKIS ANTONIOS KHOURI** e sua mulher **MONA SARKIS KHOURI**, CPF/MF nº 104.563.058-66, já qualificados, **TRANSMITIRAM** por venda feita a **JAIR FERREIRA JÚNIOR**, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, de prendas do lar, brasileiros, RG nºs 11.888.478-5-SSP/SP e 13.956.991-SSP/SP, CPF/MF nºs 047.966.378-50 e

(continua na ficha 04)

matrícula
6.183

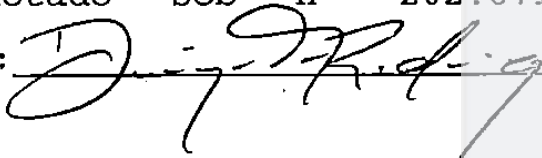
ficha
04

Poá, 13 de julho de 2005

106.423.608-12, residentes e domiciliados em Ferraz de Vasconcelos-SP, na Rua Getulio Vargas, nº 355, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$135.000,00. Valor Venal 2005: R\$150.901,05. O título objetivado foi prenotado sob nº 127.916, em 22/06/2005. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

Av.15/6.183 - Em 01 de junho de 2017 - ARROLAMENTO DE BENS.

À vista do ofício nº 421/2017-RFB/DRF Guarulhos, expedido em 03/03/2017, procedo a averbação do termo de arrolamento (processo nº 16095.720054/2017-70), formalizado pela referida autoridade fiscal, com amparo no parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532/97, figurando como sujeito passivo o proprietário JAIR FERREIRA JUNIOR, já qualificado, e como bem arrolado o imóvel objeto da presente matrícula. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração, do imóvel objetivado deverá ser comunicado à citada autoridade fiscal no prazo de 48 horas, tudo em conformidade com a mencionada lei federal e com a instrução normativa da Secretaria da Receita Federal. O título objetivado foi prenotado sob nº 202.671, em 25/05/2017. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues).

Av.16/6.183 - Em 09 de outubro de 2017 - ARROLAMENTO.

À vista do ofício expedido em 22/09/2017 pela Delegacia da Receita Federal do Município de São Paulo-SP, procedo a averbação do termo de arrolamento (processo nº 17.00.02.77.98), formalizado pela referida autoridade fiscal, com amparo no parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532/97,

matrícula
6.183

ficha
04

verso

figurando como sujeito passivo a proprietária **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, já qualificada, e como bem arrolado o imóvel objeto da presente matrícula. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração, do imóvel objetivado deverá ser comunicado à citada autoridade fiscal no prazo de 48 horas, tudo em conformidade com a mencionada lei federal e com a instrução normativa da Secretaria da Receita Federal. O título objetivado foi prenotado sob nº 204.704, em 02/10/2017. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues)

Av.17/6.183 - Em 30 de novembro de 2018 - PENHORA ON LINE.

À vista da certidão emitida em 23/11/2018, pelo Juízo de Direito do Serviços Anexo das Fazendas do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0004793-79.2009.8.26.0191, em que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executado **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50, protocolada eletronicamente sob nº PH000241214, em 23/11/2018, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$2.154.221,07, figurando como depositário Jair Ferreira Junior, já qualificado. Faço consta ainda que, nos termos do artº 53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado fica indisponível. O título objetivado foi prenotado sob nº 210.372, em 23/11/2018. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues)

matrícula	ficha
6.183	05

(Código CNS nº. 12.042-8)

Poá, 15 de março de 2019

Av.18/6.183 - Em 15 de março de 2019 - PENHORA ON LINE.

À vista da certidão emitida em 27/02/2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital do Foro do Município e Comarca de Ferraz de Vasconcelos-SP, nos autos da ação de execução civil, processo nº 0000309-55.2008.8.26.0191, em que figura como exequente AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 00.331.788/0001-19, e como executada CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA, CPF/MF nº 106.423.608-12, protocolada eletronicamente sob nº PH000254153, em 27/02/2019, procedo a presente averbação para constar que PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel matriculado, pertencente à Cristiane Maria Martinez Ferreira, foi PENHORADA nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$1.544.051,98, figurando como depositária Cristiane Maria Martinez Ferreira, já qualificada. O título objetivado foi prenotado sob nº 211.510, em 28/02/2019. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues) Selo Digital: 120428321VB000010348IX197

AV.19/6.183 - Em 30 de junho de 2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista do comunicado de indisponibilidade (protocolo nº 202006.2723.01201991-IA-800, expedido em 27/06/2020, no processo nº 10009071620175020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, faço constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA, CPF/MF nº

(continua no verso)

matrícula

6.183

ficha

05

verso

106.423.608-12. O título objetivado foi prenotado sob nº 216.851, em 29/06/2020. A Substituta Designada:-----

Jânia Ap. P. Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000022416202

Av.20/6.183 - Em 21 de junho de 2021 - **PENHORA**

À vista do certidão de penhora online, protocolo PH000369686, passada em 02/06/2021, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Poá-SP, extraído dos autos de execução cível, processo nº 0006216-66.2011.8.26.0462, que MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, move em face de **JAIR PEREIRA JUNIOR** procedo a presente averbação para constar que **parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado foi PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$ 342.000,00, figurando como depositário, **Jair Pereira Junior**. O título objetivado foi prenotado sob nº 221.632, em 07/06/2021. A Substituta Designada:-----

Jânia Ap. P. Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283E1000000006779621N

Av.21/6.183 - Em 18 de fevereiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202202.1210.02008898-IA-430), expedido em 12/02/2022, no processo nº 10004739020185020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -

(continua na ficha 6)

matrícula

6.183

ficha

06

Poá, 18 de Fevereiro de 2022

GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12. O título objetivado foi prenotado sob nº 226.206, em 14/02/2022. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000101870220.

Av.22/6.183 - Em 27 de maio de 2022 - PENHORA.

À vista da certidão de penhora expedida em 12/05/2022, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Foro deste Município e Comarca de Poá-SP, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 0006883-6020098260191, protocolada eletronicamente sob o nº PH000415837, em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53 e como executado **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50, procedo a presente averbação para constar que **PARTE IDEAL** correspondente a 50% do imóvel matriculado foi **PENHORADA** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$40.956,42 figurando como depositário Jair Ferreira Junior, já qualificado. Faço constar ainda que, nos termos do artº 53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado fica **INDISPONÍVEL**. O título objetivado foi prenotado sob nº 227.674, em 13/05/2022. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000011512722Z.

Av.23/6.183 - Em 09 de setembro de 2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

(continua no verso)

matrícula

6.183

ficha

06

verso

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202208.2511.02318584-IA-480), expedido em 25/08/2022, no processo nº 10005824120175020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12. O título objetivado foi prenotado sob nº 229.600, em 25/08/2022. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000013262522S.

Av.24/6.183 - Em 20 de setembro de 2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202209.0116.02332176-IA-350), expedido em 01/09/2022, no processo nº 10004634620185020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e outros. O título objetivado foi prenotado sob nº 229.755, em 02/09/2022. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000013370522R.

Av.25/6.183 - Em 07 de novembro de 2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

(continua na ficha 7)

matrícula
6.183

ficha
07

Poá, 7 de Novembro

de 2022

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202210.2021.02413241-IA-040), expedido em 20/10/2022, no processo nº 10013531920175020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 106.423.608-12 e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50. O título objetivado foi prenotado sob nº 230.603, em 21/10/2022. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000013936822H.

Av.26/6.183 - Em 16 de novembro de 2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202210.2817.02426050-IA-650), expedido em 28/10/2022, no processo nº 10011040520165020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50, e outros. O título objetivado foi prenotado sob nº 230.741, em 31/10/2022. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000140170227.

(continua no verso)

matrícula

6.183

ficha

07

verso

Av.27/6.183 - Em 24 de novembro de 2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202211.1610.02446446-IA-720), expedida em 16/11/2022; no processo nº 10007629120165020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEEP, faço constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA, CPF/MF nº 106.423.608-12 e JAIR FERREIRA JUNIOR, CPF/MF nº 047.966.378-50 e outro. O título objetivado foi prenotado sob nº 231.018, em 16/11/2022. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000014161622Q.

Av.28/6.183 - Em 24 de janeiro de 2023 - INDISPONIBILIDADE.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202301.1710.02515244-IA-040), expedido em 17/01/2023, no processo nº 10004643120185020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEEP, faço constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA, CPF/MF nº 106.423.608-12 e JAIR FERREIRA JUNIOR, CPF/MF nº 047.966.378-50 e outro. O título objetivado foi prenotado sob nº 232.005, em 17/01/2023. A

Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara França Batista França). Selo Digital: 120428331000000014898023G

(continua na ficha 8)

matrícula

6.183

ficha

08

Poá, 24 de Janeiro

de 2023

Av.29/6.183 - Em 24 de janeiro de 2023 - INDISPONIBILIDADE.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202301.1710.02515253-IA-031), expedido em 17/01/2023, no processo nº 10004651620185020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12 e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50 e outro. O título objetivado foi prenotado sob nº 232.006, em 17/01/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara França Batista França). Selo Digital: 1204283310000000148982230

Av.30/6.183 - Em 20 de março de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202303.1319.02601071-IA-950), expedido em 13/03/2023, no processo nº 10001627020165020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50. O título objetivado foi prenotado sob nº 232.886, em 14/03/2023. A Substituta Designada:-----

> Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França).
Selo Digital: 120428331000000015720323V.

matrícula

6.183

ficha

08
verso

Av.31/6.183 - Em 20 de março de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202303.1319.02601074-IA-380), expedido em 13/03/2023, no processo nº 10010045020165020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e outros. O título objetivado foi prenotado sob nº 232.887, em 14/03/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283310000000015720523R.

Av.32/6.183 - Em 23 de março de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202303.1617.02608242-IA-150), expedido em 16/03/2023, no processo nº 10005587620185020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50. O título objetivado foi prenotado sob nº 232.960, em 17/03/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283310000000015764123N.

matrícula

6.183

ficha

09

Poá, 23 de Março

de 2023

Av.33/6.183 - Em 23 de março de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202303.1617.02608259-IA-630), expedido em 16/03/2023, no processo nº 10007954720175020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50. O título objetivado foi prenotado sob nº 232.961, em 17/03/2023. A Substituta Designada:-----
Jaiara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França).
Selo Digital: 120428331000000015764823J.

Av.34/6.183 - Em 23 de março de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202303.1617.02608263-IA-409), expedido em 16/03/2023, no processo nº 00002592420155020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50. O título objetivado foi prenotado sob nº 232.962, em 17/03/2023. A Substituta Designada:-----
Jaiara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França).
Selo Digital: 120428331000000015764523F.

matrícula

6.183

ficha

09

verso

Av.35/6.183 - Em 23 de março de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202303.2012.02612196-IA-580), expedido em 20/03/2023, no processo nº 00004775220155020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e outros. O título objetivado foi prenotado sob nº 232.982, em 20/03/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283310000000157639238.

Av.36/6.183 - Em 28 de março de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202303.2117.02616324-IA-640), expedido em 21/03/2023, no processo nº 10012484220175020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50. O título objetivado foi prenotado sob nº 233.032, em 22/03/2023. A Substituta Designada:-----

> Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França).
Selo Digital: 120428331000000015804923I.

matrícula

6.183

ficha

10

Poá, 18 de Abril

de 2023

Av.37/6.183 - Em 18 de abril de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202304.0617.02644057-IA-200), expedido em 06/04/2023, no processo nº 10009360320165020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50. O título objetivado foi prenotado sob nº 233.323, em 10/04/2023. A Substituta Designada:-----

Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França).

Selo Digital: 120428331000000016178923N.

Av.38/6.183 - Em 26 de abril de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202304.1720.02658427-IA-380), expedido em 17/04/2023, no processo nº 10012923220155020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e de **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50. O título objetivado foi prenotado sob nº 233.475, em 18/04/2023. A Substituta Designada:-----

Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 120428331000000016285523D.

matrícula

6.183

ficha

10

verso

Av.39/6.183 - Em 02 de maio de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202304.2014.02664839-IA-370), expedido em 20/04/2023, no processo nº 10007963220175020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e de **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50, e outro. O título objetivado foi prenotado sob nº 233.541, em 24/04/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283310000000164801230.

Av.40/6.183 - Em 02 de maio de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202304.2014.02664862-IA-860), expedido em 20/04/2023, no processo nº 10016563320175020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e de **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50, e outro. O título objetivado foi prenotado sob nº 233.542, em 24/04/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283310000000164799231.

matrícula

6.183

ficha

11

Poá, 9 de Maio

de 2023

Av.41/6.183 - Em 09 de maio de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202304.2815.02679159-IA-920), expedido em 28/04/2023, no processo nº 10012561920175020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12. O título objetivado foi prenotado sob nº 233.653, em 02/05/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 120428331000000016547223M.

Av.42/6.183 - Em 06 de junho de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202305.2623.02728445-IA-090), expedido em 26/05/2023, no processo nº 10001785320185020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50, outros. O título objetivado foi prenotado sob nº 234.362, em 29/05/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 120428331000000017086423E.

Av.43/6.183 - Em 14 de junho de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

(continua no verso)

matrícula

6.183

ficha

11

verso

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202306.0216.02740552-IA-260), expedido em 02/06/2023, no processo nº 10010021720155020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50, outros. O título objetivado foi prenotado sob nº 234.546, em 05/06/2023. A Substituta Designada: Jailara F.B. França (Jailara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283310000000017166223L.

Av.44/6.183 - Em 30 de junho de 2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202306.2319.02774734-IA-040), expedido em 23/06/2023, no processo nº 10007588820155020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50, e outro. O título objetivado foi prenotado sob nº 234.974, em 26/06/2023. O Oficial Delegado: Donizete Rodrigues (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000017436323M

matrícula

6.183

ficha

12

Poá, 9 de Agosto

de 2023

Av.45/6.183 - Em 09 de agosto de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202308.0316.02846550-IA-650), expedido em 03/08/2023, no processo nº 10006727820195020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA.**, CPF/MF nº 106.423.608-12. O título objetivado foi prenotado sob nº 235.774, em 04/08/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jacira Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283310000000179487235.

Av.46/6.183 - Em 01 de novembro de 2023 - INDISPONIBILIDADE.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202310.1721.02988463-IA-250), expedido em 17/10/2023, no processo nº 10007698320165020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12 e **JAIR FERREIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 047.966.378-50. O título objetivado foi prenotado sob nº 237.196, em 18/10/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jacira Ferreira Batista França). Selo Digital: 120428331000000019414423M.

(continua no verso)

matrícula

6.183

ficha

12

verso

Av.47/6.183 - Em 28 de dezembro de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 20232.1913.03094488-IA-510), expedido em 19/12/2023, no processo nº 00006808720105020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 106.423.608-12. O título objetivado foi prenotado sob nº 238.367, em 19/12/2023. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 120428331000000020405123A.

Av.48/6.183 - Em 20 de março de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202403.1109.03206921-IA-280), expedido em 11/03/2024, no processo nº 00004175520105020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12. O título objetivado foi prenotado sob nº 239.714, em 11/03/2024. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283E10000000216741245.

matrícula

6.183

ficha

13

Poá, 15 de Abril

de 2024

Av.49/6.183 - Em 15 de abril de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202404.0411.03251292-IA-110), expedido em 04/04/2024, no processo nº 10014857620175020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JAIR FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 047.966.378-50. O título objetivado foi prenotado sob nº 240.410, em 04/04/2024. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283E10000000221466242.

Av.50/6.183 - Em 08 de maio de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202404.2315.03288576-IA-130), expedido em 23/04/2024, no processo nº 10011358820175020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12, e **JAIR FERREIRA JUNIOR** CPF/MF nº 047.966.378-50. O título objetivado foi prenotado sob nº 240.801, em 24/04/2024. A Substituta Designada:-----

➤ Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França).
Selo Digital: 1204283E1000000022692624R.

(continua no verso)

matricula

6.183

ficha

13

verso

Av.51/6.183 - Em 13 de setembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202408.3017.03549978-IA-320), expedido em 30/08/2024, no processo nº 10008388120175020281, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CRISTIANE MARIA MARTINEZ FERREIRA**, CPF/MF nº 106.423.608-12. O título objetivado foi prenotado sob nº 243.490, em 02/09/2024. A Substituta Designada: Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Bâtista França). Selo Digital: 1204283E10000000249213245.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR